

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

420/2024

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA V. F. THEODORO DE OLIVEIRA** e ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, para que sejam realizados estudos para que o **Castramóvel** realize os atendimentos nos seguintes locais:

- Corredor Almeida Prado;
- Balneário Adriana;
- Loteamento Primavera;
- Parque das Araras e adjacências;
- Águas Claras;
- Bonito;
- Vale do Sol;
- Res. Ana Júlia;
- Demais área rurais;

JUSTIFICATIVA:

É notório os esforços da Prefeitura Municipal por meio da Secretária Municipal de Agricultura juntamente com o Grupo Santa-fé-sulense de Apoio a Vida Animal (GAVAS) em realizar a castração de animais para o controle da população animal errante de nossa cidade. Inúmeros tem sido os atendimentos que a unidade móvel do Castramóvel tem realizado em nosso município percorrendo de forma itinerante diversos bairros pensando na saúde dos pets e também no controle populacional dos mesmos.

Desta forma, pensando em atender as necessidades de nossos munícipes residentes nas respectivas áreas de expansão urbana de nosso município, sugiro através da presente propositura que a Prefeitura Municipal inclua no cronograma de atendimentos do Castramóvel os locais acima citados, para que o veículo possa atender esses moradores que muitas das vezes encontram dificuldades de se locomoverem até uma Estratégia de Saúde da Família para levar seu animalzinho, objetivando assim a castração de um número maior de animais (cães e gatos) a fim de se evitar ninhadas indesejadas evitando principalmente que filhotes venham ser abandonados.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/12/2024

WAGNER LOPES
Vereador MDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 DEZ. 2024

PROT. Nº723

PROTOCOLO